



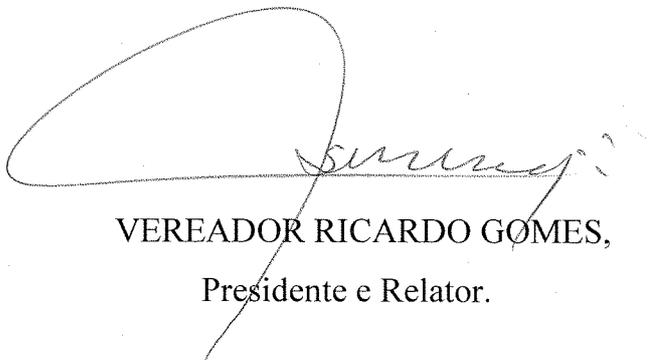
**EMENDA N.º 02 DE RELATOR**

**Altera dispositivos do PLE n.º 020/2019.**

**Art. 1º** No PLE n.º 020/2019, que dispõe sobre a gestão do ensino público das Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, modifica a eleição para a direção das escolas e dá outras providências, revogando a Lei n.º 7.365, de 18 de novembro de 1993, fica alterada a redação do inciso I do art. 16:

“Art. 16.....

I – os alunos maiores de 12 (doze) anos, regularmente matriculados na escola;  
.....”



VEREADOR RICARDO GOMES,  
Presidente e Relator.